Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

# LEI N° 1758 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

**"Denomina José Cusatis a Rua Projetada, localizada em Mangueiras, Conrado, 3° Distrito."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º-** Fica denominado "RUA JOSÉ CUSATIS" a Rua Projetada, localizado no Bairro de Mangueiras em Conrado, 3° Distrito do Município de Miguel Pereira, em toda sua extensão.

**Parágrafo Único-** A Rua de que trata o presente artigo, tem seu inicio na Rua Tenente Pedro Lima, na localidade de Mangueiras, 3° Distrito deste Município, na Confluência dos Lotes de terrenos números 01-Q-B e 09-Q-A do Loteamento Imobiliária Cinelândia, e término em área Florestal.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EM 10 de dezembro de 2001.

**FERNANDO PONTES MOREIRA**
**Prefeito Municipal**